



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2632/PROAD/UFFS/2026, DE 7 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato no 47/2026, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Ação Saberes Indígenas nas Escolas – UFFS”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria no 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato no 47/2026, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Ação Saberes Indígenas nas Escolas – UFFS”.

- I - coordenadora titular: Solange Todero Von Onçay, Professora do Magistério Superior, Siape 1833473;
- II - coordenadora suplente: Andreia Florencio Eduardo de Deus, Técnica Administrativa em Educação, Siape 1911243;
- III - gestora titular: Marciane Maria Mendes, Professora do Magistério Superior, Siape 2022824;
- IV - gestor suplente: Cristiano Augusto Durat, Professor do Magistério Superior, Siape 1771022;
- V - fiscal técnico titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1764053;
- VI - fiscal técnico suplente: Marcelo Luis Ronsoni, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1764182.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2026, Processo nº 23205.016343/2026-32, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2632/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 09:00)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2632, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **1f6ed47bcd**